

EDITAL**(PT2025OEDT002806501)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. (APSS, S.A.), com sede Praça da República, 2904 – 508 Setúbal, com o número de pessoa coletiva 502256869, requereu um Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, válido por um período de 5 anos, para imersão de cerca de 400.000 m³ por ano de dragados de classe 1 e de classe 2, no âmbito das dragagens de manutenção do porto de Setúbal.

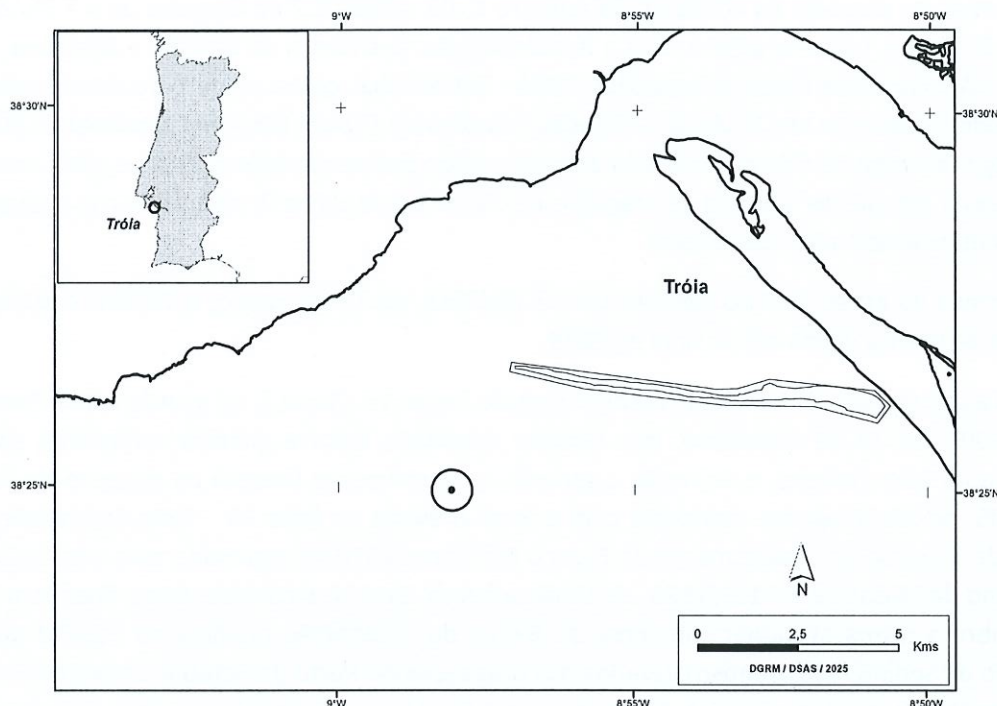
Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o TUPEM é atribuído através de licença válida até ao final de 2029.

O local a utilizar para a imersão dos sedimentos de Classe 1 e Classe 2, de acordo com a Portaria 1450/2007, de 12 de novembro, que tenham qualidade física e química compatível com a imersão na faixa costeira, e de modo a garantir o cumprimento integral ao disposto na Lei nº 49/2006, de 29 de agosto, coincidirá com o local previsto na ficha 25 - Troia-Cambalhão, do Plano de Situação de Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2023, de 10 de outubro. Este local consiste numa área com 2,06 km² sobre a forma aluvionar submersa do Banco do Cambalhão prevista no PSOEM para a imersão de sedimentos arenosos gerados nas dragagens do Porto de Setúbal. Localiza-se entre as batimétricas aproximadas dos -8.0m (Z.H.) e -4.0m (Z.H.), e é delimitada pelas coordenadas abaixo indicadas:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
1	-71509	-135585
2	-66400	-136196
3	-65856	-136175
4	-65079	-135945
5	-62451	-136234
6	-62074	-136596
7	-62390	-137024
8	-63960	-136616
9	-66217	-136579
10	-69632	-136291
11	-71563	-135861

O local a utilizar para a imersão dos sedimentos de Classe 1 e Classe 2, de acordo com a Portaria 1450/2007, de 12 de novembro, com características físicas não compatíveis com a imersão na faixa costeira, serão imersos em área prevista no PSOEM, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º203-A/2019, que se caracteriza por um círculo com 500 metros de raio, para lá da batimétrica do -50m (Z.H.), e coordenadas do ponto central abaixo indicadas:

Coordenadas geográficas ETRS89	
Longitude	Latitude
-8.9678781	38.4162876



Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do presente pedido de TUPEM, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 26 de maio e 16 de junho, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: dma_tupem@dgrm.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 12 de maio de 2025.

O Diretor-Geral

António Coelho Cândido